



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

Av. Apolônio Sales, nº 925, Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901  
Telefone: (75) 3281-3011 - [www.pauloafonso.ba.gov.br](http://www.pauloafonso.ba.gov.br)

**LEI Nº 1674, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, DA ASSOCIAÇÃO DA COLÔNICA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-98 DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso/BA, a Associação da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-98 de Paulo Afonso – Bahia, devidamente registrada com o CNPJ nº 51.169.397/0001-80, com data de fundação em 11 de agosto de 2022.

**Art. 2º** O Reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei no que preconiza a Lei Municipal Nº 662/1991.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, segunda-feira, 02 de junho de 2025.

MARIO CESAR  
BARRETO  
AZEVEDO:0247820750  
8

Assinado de forma digital  
por MARIO CESAR BARRETO  
AZEVEDO:02478207508  
Dados: 2025.06.04 19:08:00  
-03'00"

**MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**

Republicado por incorreção (epígrafe)